



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00629 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4BE958F14A0A0B5486E98D7C42718018

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 234 / 2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 234 / 2018 De 17 de dezembro de 2018.

*Dispõe sobre RECESSO nos órgãos públicos municipais de Central – Bahia, alteração de horário de expediente, e dá providências correlatas.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os Feriados Nacionais do dia 25 de dezembro e 1º de janeiro, referentes ao Natal e Confraternização Universal, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 243/1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Central no **período compreendido entre 24 e 31 de dezembro de 2018**.

**Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, Guarda Municipal (e/ou órgão congênere), Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Departamento de Contabilidade, e Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados, notadamente no que trate do calendário letivo readequado, não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

**Art. 3º** O Chefe do Executivo Municipal poderá convocar, sempre que julgar necessário, todos e quaisquer servidores responsáveis, direta ou indiretamente, pela juntada dos documentos necessários à instrução do Balanço Anual 2018.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 17 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)